



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0315/2015, de 30 de abril de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.003247/2015-04, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

**Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Marco Antônio Diodato** e **Rejane Tavares Botrel** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

**Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Rejane Tavares Botrel** e **Allyson Rocha Alves**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

**Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de maio de 2015.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor